



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE**  
**SETOR DE DESPORTO E LAZER**

**1ª EDIÇÃO CAMPEONATO MUNICIPAL DE  
BOCHA CANCHA DE AREIA DE PINHAL GRANDE  
DE 2017**

**REGULAMENTO GERAL**

**I – DO OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º - O Campeonato tem como objetivo estimular nos atletas o desenvolvimento de espírito esportivo, difundir a modalidade, incrementar o bom relacionamento entre dirigentes, atletas e desportistas, bem como proporcionar aos participantes momentos de lazer e recreação, além de descobrir novos valores, dentro da modalidade;

Art. 2º - O Campeonato é uma promoção da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande. A Organização e Coordenação Técnica da competição serão de responsabilidade do Setor de Desporto e Lazer.

**II – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 3º - Poderão participar do Campeonato equipes formadas por Clubes, Associações, Empresas e outros que sejam do Município, desde que obedeça as normas constantes no presente Regulamento.

Art. 4º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 06 (seis) e no máximo 12(doze) atletas, cujos atletas tenham vínculo com o município(título de eleitor, Bloco de produtor ou carteira de trabalho).

Art. 5º - As ficha de inscrições dos atletas deverá ser entregue a Organização do campeonato até o início da primeira rodada.

Art. 6º As inscrições de Atletas poderão ser feitas (complementadas) junto aos organizadores até a data da última rodada da Primeira Fase (classificação);

Art. 7º - O Campeonato será disputado na modalidade simples, dupla e trios, sendo que a ordem das partidas será a seguinte:

Primeira: - Partida Trio

Segunda: Partida Simples

Terceira: Partida Dupla



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE**

### **SETOR DE DESPORTO E LAZER**

#### **III – DA CONTAGEM E PONTOS**

Art. 8º - Para efeito de classificação das equipes, será adotado o sistema de pontos ganhos, ou seja, um ponto por vitória no individual, um ponto por vitória da dupla e um ponto por vitória do trio.

§ Paragrafo Único – A partida será de até 12 pontos, na fase classificatória e nas fases finais será até 15 pontos.

#### **IV - CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Art. 9º - Critério de desempate:

- A- **Resultado do Confronto Direto obtido na Fase em Disputa** (válido somente quando houver empate entre duas equipes) e conta-se saldo de partidas.
- B- **Maior saldo de partidas** obtidos nos jogos entre os empatados na Fase em disputa.
- C- **Maior saldo de bochas** obtidos nos jogos **entre os empatados** na Fase em disputa.
- D- **Maior saldo de bochas** obtidos **em todos os jogos** da Fase em disputa;
- E- Equipe que obteve **maior número de vitórias no trio** na Fase em disputa;
- F- Equipe que obteve **maior número de vitórias na dupla** na Fase em disputa;
- G- Equipe que obteve **maior número de vitórias no individual** na Fase em disputa;
- H- Sorteio.

#### **V – SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 10º** - A primeira fase da competição será classificatória, disputada por 10 equipes, divididas em 3 chaves, uma chave com 4 equipes e duas chaves com 3 equipes, classificam se as 2 melhores equipes de cada chave para para a segunda fase da competição totalizando 6 equipes.

**Art. 11º** - A segunda fase da competição será classificatória, com 6 equipes divididas em 2 grupos com 3 equipes, conforme o quadro abaixo

<b>GRUPO 1</b>	<b>GRUPO 2</b>
1ª CHAVE B	1ª CHAVE A
1ª CHAVE C	2ª CHAVE B
2ª CHAVE A	2ª CHAVE C



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE**

### **SETOR DE DESPORTO E LAZER**

**Art. 12°** - A terceira fase da competição, será os confrontos das semifinais com jogos de ida e volta, a primeira semifinal será entre o 1ª do grupo 1 x a 2ª do grupo 2, a segunda semifinal será entre 1ª do grupo 2 x a 2ª do grupo 1, sendo que as equipes de melhor campanha na segunda fase terão o direito de jogar a última partida da rodada da etapa semifinal em sua cancha.

**Art. 13°** - Na final a equipe que terá o direito de jogar a última partida em sua cancha, será a equipe de melhor campanha, somando-se as fases classificatórias e fase semifinal.

#### **VI – DA JUSTIÇA DESPORTIVA**

**Art. 14°** - A aplicação das penalidades será impostas pela Comissão Disciplinar formada pelo Responsável pelo Setor de Desporto e Lazer e um dirigente de cada equipe previamente designado.

**Parágrafo Único** – No caso de o dirigente de uma equipe ser passivo de julgamento, não poderá participar da Comissão Disciplinar que julgar o caso, nem nomear substituto.

#### **VI – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 15°** - Serão conferidos os seguintes prêmios aos vencedores:

- Campeão: Troféus 10 medalhas
- Vice-Campeão: Troféus 10 medalhas
- Terceiro Lugar: 10 medalhas
- Quarto Lugar: 10 medalhas

#### **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16°** - O campeonato acontecerá sempre nas sextas-feiras a noite com horário para início dos jogos será as 19hs e o tempo de tolerância para o início das partidas é de 30 minutos e de 15 minutos entre uma partida e outra.

**Art. 17°**- Somente poderá ser usada com sede ou mandante de jogos as canchas de uma das equipes que esteja participando desta competição.

**Art. 18°** - Toda equipe visitante terá o direito de dar uma jogada(passeio) antes do início da cada partida.

**Paragrafo único** - Apenas a equipe visitante terá o direito do passeio antes do início da partida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE**  
**SETOR DE DESPORTO E LAZER**

Art. 19º - Os juízes serão indicados pela equipe mandante ou em comum acordo.

Art. 20º - Caberá a equipe mandante da rodada tomar as providências de deixar a cancha em condições de jogo, bem como tomar as medidas de segurança necessárias para o bom andamento dos jogos.

Art. 21º - Caso uma equipe seja eliminada ou abandone o Campeonato, para efeito de classificação das demais, sua participação torna-se sem efeito.

Art. 22º - Cada equipe terá direito de uma substituição no jogo de duplas e de duas substituições no jogo de trio.

Art. 23º - Caberá ao Técnico ou Capitão de cada equipe fornecer, antes do início da partida, a relação dos atletas que vão atuar, sendo que a equipe mandante deverá ser a primeira a fornecer a relação.

Art. 24º - Farão parte deste Regulamento a Ficha de Inscrição, e Carne de jogos.

Art. 25º - Para efeito de orientação das equipes participantes, serão adotadas as Regras Sul-Americana para a Bocha.

Art. 26º - A adesão ao presente Regulamento se efetivará no ato da inscrição da equipe e não comportará qualquer ressalva.

Art. 27º - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pelos organizadores, conforme a competência que o caso requer.

**Cleber Antonio Binotto**

Responsável pelo Setor de Desporto e Lazer